



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

PROJETO DE LEI 8035/2010

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA

Acrescente-se a estratégia 15.20 à Meta 15 do Anexo do Projeto de Lei nº 8.035/10, com a seguinte redação:

15.20) Universalizar a inserção de conteúdos programáticos e disciplinas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva nos cursos de formação de professores, como constitutiva do programa estratégico do Sistema Nacional de Formação e de Valorização do Profissional da Educação, constando do Referencial Curricular Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão das matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na classe comum impõe que todos os professores, em processo de formação inicial, ingressem na carreira com possibilidade de intervenção pedagógica para garantir sua permanência e aprendizagem, o que implica acesso a conhecimentos teóricos e práticos sobre atendimento educacional especializado.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal – PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ

BAE1ECE59